



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 950/2015

Idianópolis, Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA N.º 1.724, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **SERGIO SILVA SOUZA**, portador do RG. N.º 7.576.226-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 005.785.669-90, lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a serem gozadas a partir do dia 20/02/2015 à 21/03/2015, referente ao período aquisitivo de 25/10/2012 a 24/10/2013.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1725, de 24 de fevereiro de 2015.

SÚMULA – Designa servidores para comporem a Comissão da Unidade Gestora de Transferências da municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Ficam designados os Srs. **JOSÉ VANTUIR FÉLIX**, portador do RG. N.º 3.429.772-0-SSP-PR e CPF/MF. N.º 474.035.949-91, **ANTONIO APARECIDO QUIEZI**, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR e CPF/MF. N.º 460.593.509-68, **GISLAINE MARCHI**, portadora do RG. N.º 8.214.668-7-SSP-PR e CPF/MF. N.º 044.114.079-30, para comporem a “**Comissão da Unidade Gestora de Transferências**” do Município de Lidianópolis, que tem por objetivo a Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis, bem como, prestar acompanhamento nas Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A presente Portaria está sendo processada sem ônus para a municipalidade com validade 31/12/2015

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, a partir desta data fica revogada a Portaria n.º 1497, de 22/03/2013

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.726, de 24 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ALCIDES DIAS**, portador do RG. N.º 5539163-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 325.449.529-20, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 19/02/2015 à 20/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.818, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data, a Srª. **RITA BERNARDETE COUTINHO DAMASCENO, portadora do RG. N.º 4.895.949-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 482.243.919-49,** ocupante do Cargo efetivo de “**PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA**”, carga horária de 20 horas semanais, Lei Municipal n.º 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.819, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado a partir do dia 12/02/2015, o Sr. **IVAN CARLOS BATIVA DA SILVA, portador do RG. N.º 10.516.005-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 065.820.389-40,** para ocupar o Cargo de “Diretor do Departamento de Contabilidade”, Anexo I, Lei nº 384/2007, e Lei 665/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.820, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11/02/2015 a Srª. **ELIANE APARECIDA SILVA SANTANA DOS SANTOS, portadora do RG. N.º 5.657.351-8-SSP-PR., e CPF/MF.N.º 027.218.659-78,** para ocupar o Cargo de “Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 673/2014 e Lei n.º 627/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Lei n.º 707, de 25 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR (VENDER) BENS MÓVEIS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar (VENDER) 07 (sete) veículos pertencentes à municipalidade, abaixo descritos:

- a) 01 (um) PAS/Microonibus, marca I/Hyundai Histarex CVX, ano modelo: 2008, Ano de Fabricação 2008, Cap 12 P/88CV, Categoria: Oficial, Cor predominante: prata, combustível: a Diesel, Placa AYA 1757, Renavam: 00589569066; o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- b) 01 (Um) Esp/Microônibus/Ambulância, marca Fiat/Ducato Mult Jaedi T, ano modelo: 2004, ano de fabricação: 2004, cap. 007P/1,52 T/103CV, categoria: Oficial, Cor predominante: branca, combustível: a diesel, Placa AMJ-5429, Renavam: 84178128-1. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- c) 01 (um) PAS/Microonibus marca M. Benz/LO 608-D, ano modelo: 1987 Ano de Fabricação 1986, Cap 23 P/86CV, Categoria: Oficial, Cor predominante: Azul, combustível: a Diesel, Placa LAP-0411, Renavam: 00311286038; o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- d) 01 (Um) PAS/ônibus, marca Mercedes Benz, ano modelo: 1988, ano de fabricação: 1988, cap. 19P/94CV, categoria: Oficial, Cor predominante: branca, combustível: a diesel, Placa LJA-7971, Renavam: 00382914066. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- e) 01 (Uma) Maquina Rodoviária, marca WUBER-WARCO Modelo Patrola 6X4 com Motor Scania HWB, nº 3015521, ano modelo: 1979, ano de fabricação: 1979, Cor predominante: Amarela, combustível: a diesel, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- f) 01 (uma) Car/Camionete/C.aberta, usada, Combustível à álcool, Marca/Modelo VW/Saveiro CL, ano de fabricação 1988, ano modelo 1988, Categoria oficial, cor vermelha, Placa AHJ 2547, Cap/Pot/Cil 0,57 t/90 CV, RENAVAL 00522025315, chassi 9BWZZZ30ZJT030161, Patrimônio sob n.º 3071, valor mínimo do veículo avaliado pela Comissão de Avaliação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- g) 01 (um) Car/Caminhão/Basculante, usado, Combustível à diesel, Marca/Modelo Ford/13000, ano de fabricação 1985, ano modelo 1985, Categoria Oficial, cor cinza, Placa AIC 4267, Cap/Pot/Cil 21,10 T/127 CV, RENAVAL: 00520190009, chassi LA7SFP04534, Patrimônio sob n.º 910, valor mínimo do veículo avaliado pela Comissão de Avaliação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade, foram avaliados pela Comissão de Avaliação designada pela PORTARIA N.º 1.696, de 30 de dezembro de 2014, sendo que os referidos valores estão especificados na descrição dos veículos, constante no Artigo 1º, itens a e b, desta Lei. Os valores das propostas deverão ser a partir do valor mínimo definido pela comissão de avaliação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

OFICIO N.º 326-2014-PML LIDIANÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Excelentíssimo Presidente:

Anexo, encaminhamos a V. Exª, e aos Nobres Edis, o Projeto de Lei n.º 673, de 31 de Dezembro de 2014, cuja súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Alienar (Vender) Bens Móveis da Municipalidade e dá outras providências, para que possamos com esses recursos adquirir novos bens para a administração.

Informamos que a Comissão de Avaliação de bens, designada através da Portaria n.º 1696, de 30/12/2014, emitiu a avaliação dos bens, conforme Termo de Avaliação anexo a este Projeto de Lei.

Solicitamos, se possível, analisarem e votarem com urgência, e neste ensejo, apresentamos a V. Exª, e aos Vereadores votos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR:
SAULO CESAR GUERRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 11/03/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO PERCENTUAL DA TAXA MÁXIMA DE ADMINISTRAÇÃO**, a preço fixo e reajustável, objetivando a **contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 11/03/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 25 de Fevereiro de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

